TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Município de Cruzeiro do Sul			**C.N.P.J.** 87.297.990/0001-50	
Endereço Rua São Gabriel, nº 72, São Gabriel.				
Cidade Cruzeiro do Sul	**U.F.** RS	**C.E.P.** 95930-000	**DDD/Telefone** (51) 3764-11444	
Nome do Solicitante Mauro Rigoni Weiler			**Função** Secretário de Planejamento	
Telefone: 51 37641144		**E-mail:** engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br		
Título do Projeto Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em concreto usinado reforçado com macrofibras estruturais na Rua Francisco Wollmuth, na Rua Ernesto Hepp e na Rua Theodoro Goerck, em Cruzeiro do Sul/RS.			**Necessidade / Prazo de Entrega** Imediata / 5 meses	

2. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, especificações técnicas, critérios e demais requisitos necessários à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação viária em concreto reforçado com fibras, nas vias localizadas no Distrito Industrial de Cruzeiro do Sul/RS, compreendendo os serviços preliminares, preparação do terreno, execução das camadas estruturais do pavimento, execução das placas de concreto, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa promover a requalificação e melhoria da infraestrutura viária do Distrito Industrial, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança, durabilidade e eficiência logística, especialmente considerando as demandas de circulação de veículos pesados associadas às atividades industriais e empresariais instaladas na região, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento econômico do Município.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em concreto usinado reforçado com macrofibras estruturais na Rua Francisco Wollmuth, na Rua Ernesto Hepp e na Rua Theodoro Goerck, em Cruzeiro do Sul/RS, conforme memorial de especificações, planilhas e plantas em anexo.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a requalificação da infraestrutura viária do Distrito Industrial de Cruzeiro do Sul/RS, mediante a execução de pavimentação em concreto reforçado com fibras, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança, resistência estrutural e durabilidade das vias, adequando-as às demandas de circulação de veículos leves e pesados, contribuindo para a eficiência logística, o fortalecimento das atividades industriais e o desenvolvimento econômico do Município.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

A contratação tem como objetivos específicos a recuperação e modernização da infraestrutura viária do Distrito Industrial, mediante substituição do pavimento existente por solução estrutural em concreto reforçado com fibras, proporcionando melhores condições de circulação, segurança e conforto aos usuários, bem como maior capacidade de suporte às solicitações decorrentes do tráfego de veículos pesados. Como metas e resultados esperados, pretende-se executar a pavimentação das vias previstas no projeto, com implantação da estrutura de suporte e das placas de concreto conforme dimensionamento e especificações técnicas, promovendo a melhoria da trafegabilidade, a redução dos problemas de deformações e deterioração do pavimento, a diminuição da necessidade de intervenções recorrentes de manutenção e a melhoria das condições de acesso às empresas, transporte de mercadorias, insumos e circulação de trabalhadores.

Espera-se, ainda, que a intervenção contribua para a redução dos custos operacionais relacionados ao deslocamento de veículos, para o aumento da eficiência logística das atividades desenvolvidas no Distrito Industrial e para a valorização da infraestrutura pública,

favorecendo a manutenção e expansão dos empreendimentos existentes e a atração de novos investimentos.

A metodologia aplicada consistirá na execução integral dos serviços por empresa especializada, em conformidade com os projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização municipal. Os trabalhos compreenderão os serviços preliminares, preparação e regularização do subleito, execução das camadas granulares previstas, instalação dos elementos necessários à execução do pavimento, concretagem das placas com concreto reforçado com fibras, realização dos controles tecnológicos e geométricos, execução da sinalização viária e serviços complementares, incluindo limpeza final e entrega da obra.
A execução deverá observar o planejamento das etapas construtivas, os procedimentos de controle de qualidade dos materiais e serviços, a segurança dos trabalhadores e usuários, o gerenciamento do tráfego durante a obra e os critérios de aceitação e recebimento estabelecidos nos documentos técnicos e no Termo de Referência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em anexo ao edital.

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

O Município de Cruzeiro do Sul/RS dispõe dos recursos financeiros necessários para execução da obra, provenientes do Contrato de Financiamento nº 0634.258-32/2024, firmado no âmbito do Programa FINISA, destinada à pavimentação de Ruas do Distrito Industrial. O projeto conta ainda com documentação técnica composta por projeto de engenharia, planilha orçamentária, composição de BDI e demais elementos necessários para instrução do processo licitatório.

Além disso, o Município disponibilizará equipe técnica para acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da execução da obra, por meio da Secretaria de Planejamento e dos profissionais responsáveis pela fiscalização contratual, garantindo o adequado controle dos serviços executados.

9. PARCERIAS (se houver)

Não se aplica no momento.

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A sustentabilidade do projeto será assegurada por meio da adequada execução da obra, observância das especificações técnicas, utilização de materiais de qualidade, fiscalização dos serviços e adoção de medidas que favoreçam a durabilidade e o desempenho da infraestrutura implantada. A solução em pavimento de concreto reforçado com fibras foi concebida considerando as características de utilização das vias do Distrito Industrial, especialmente a circulação de veículos pesados e as demandas relacionadas às atividades industriais e logísticas. A expectativa de maior durabilidade e menor necessidade de intervenções frequentes contribuirá para a redução dos custos de manutenção ao longo da vida útil do pavimento, favorecendo a economicidade e a sustentabilidade dos investimentos públicos.

Após a conclusão da obra, a conservação da infraestrutura ficará sob responsabilidade do Município, mediante acompanhamento das condições de uso, realização de inspeções periódicas, manutenção da sinalização viária, limpeza e adoção de medidas corretivas pontuais, quando necessárias, de modo a preservar as condições de funcionalidade, segurança e desempenho das vias.

Sob o aspecto ambiental, a execução deverá observar as normas e exigências aplicáveis, com adequada destinação dos resíduos gerados, organização do canteiro de obras, prevenção de impactos decorrentes das atividades construtivas e adoção de práticas que minimizem desperdícios de materiais e impactos sobre o entorno.

Dessa forma, a continuidade e a sustentabilidade do projeto serão promovidas pela combinação entre a escolha de solução construtiva compatível com as demandas do local, a qualidade da execução, a fiscalização técnica, a manutenção preventiva e corretiva e a gestão responsável da infraestrutura pública, assegurando a preservação dos benefícios proporcionados pela intervenção ao longo do tempo.

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

Não se aplica.

12. ORÇAMENTO

O valor global estimado é de R$ 3.293.429,36, com BDI de 20,09%, não desonerado. A planilha utiliza SINAPI/RS, data-base setembro de 2026 e composições próprias. Os recursos para execução da obra são provenientes do Contrato de Financiamento nº 0634.258-32/2024, firmado no âmbito do Programa FINISA.

13. VALOR TOTAL DO PROJETO E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

O valor global estimado é de R$ 3.293.429,36, com BDI de 20,09%, não desonerado. A planilha utiliza SINAPI/RS, data-base setembro de 2026 e composições próprias.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

A licitante deverá comprovar sua qualificação técnica para execução do objeto, mediante apresentação de documentação que demonstre a capacidade técnico-profissional do responsável técnico e a capacidade técnico-operacional da empresa.

1. Qualificação técnico-profissional

A licitante deverá apresentar comprovação de que dispõe, em seu quadro técnico ou mediante vínculo contratual, de profissional legalmente habilitado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme as atribuições profissionais aplicáveis, que será responsável técnico pela execução da obra. O profissional indicado deverá comprovar experiência na execução ou supervisão de obras ou serviços de engenharia compatíveis com o objeto licitado (pavimentação em concreto), mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada de atestado de capacidade técnica correspondente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado ou reconhecido pelo conselho profissional competente, quando aplicável, comprovando experiência em execução de pavimentação em concreto.

A comprovação deverá demonstrar experiência em pelo menos 50% da área prevista no projeto, que é de 9.968 m². Portanto, deve-se comprovar experiência em pelo menos 4.984 m².

O profissional indicado deverá participar da execução contratual, estando 100% presente nos dias que haverá aplicação da camada final de concreto usinado.

2. Qualificação técnico-operacional da empresa

A licitante deverá comprovar sua capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) que a empresa executou obras ou serviços de engenharia de execução de pavimentação em concreto.

A comprovação deverá demonstrar experiência em pelo menos 50% da área prevista no projeto, que é de 9.968 m². Portanto, deve-se comprovar experiência em pelo menos 4.984 m².

Será admitida a apresentação de mais de um atestado para comprovação da experiência exigida, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a pertinência dos serviços comprovados em relação ao objeto licitado.

3. Registro da empresa e do responsável técnico

A licitante deverá apresentar certidão de registro e regularidade da empresa junto ao conselho profissional competente, CREA ou CAU, conforme o caso, bem como a certidão de registro do profissional responsável técnico indicado, observadas as atribuições legais para execução dos serviços objeto da contratação.

4. Comprovação do vínculo do profissional

A comprovação do vínculo entre a licitante e o profissional responsável técnico poderá ser realizada por meio de contrato social, registro de empregado, registro de responsabilidade técnica, contrato de prestação de serviços, declaração de contratação futura com anuência do profissional ou outro meio legalmente admitido que demonstre a disponibilidade do profissional para a execução do objeto.

5. Responsabilidade técnica pela execução

A empresa contratada deverá providenciar, antes do início da execução dos serviços, o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o conselho profissional competente, contemplando os serviços contratados, bem como manter durante a execução da obra os responsáveis técnicos necessários à adequada condução dos trabalhos.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução da obra serão realizados pelo Município de Cruzeiro do Sul/RS, por meio de servidor(es) designado(s) para fiscalização e acompanhamento contratual, que deverão verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e especificações técnicas, bem como a observância dos prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

O acompanhamento compreenderá a verificação das etapas executivas, dos materiais empregados, dos procedimentos construtivos, das dimensões, espessuras, acabamentos, condições geométricas e dos controles tecnológicos do concreto e demais componentes da estrutura do pavimento, mediante inspeções em campo, análise de registros, relatórios, ensaios e demais documentos pertinentes.

A avaliação da qualidade e conformidade dos serviços será realizada com base nos critérios técnicos e normativos aplicáveis, podendo a fiscalização solicitar esclarecimentos, correções, complementações, novos ensaios ou a refazimento de serviços que não atendam aos requisitos estabelecidos, sem prejuízo das demais medidas previstas contratualmente e na legislação vigente.

Também serão monitorados o cumprimento do cronograma físico da obra, as condições de segurança, a sinalização provisória, a

organização do canteiro, a proteção dos usuários e a adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação de sua conformidade com os documentos técnicos e contratuais, à conclusão das etapas previstas, à apresentação dos registros de controle de qualidade e à realização das verificações necessárias pela fiscalização municipal, de modo a assegurar a adequada entrega da obra e o atendimento aos objetivos estabelecidos pela Administração.

Cruzeiro do Sul RS, 20 de Novembro de 2026.

Município de Cruzeiro do Sul/RS
Mauro Rigoni Weiler
Secretário de Planejamento